

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2523

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8462 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				99.000,00
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		3671	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	94.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		3585	10.302.1013.2372.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 005	FNS- (FAEC) PRÉ-CIRÚRGICO CIR.PRIORIT.	
		3587	10.302.1013.2372.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 006	FNS- (FAEC) TRANSPL.ORGÃOS,TEC.E CÉLULAS	
		3589	10.302.1013.2372.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 007	FNS- (FAEC) DIAG.TROMBOFILIA EM GESTANTE	
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
		1434	22.122.7001.2328.0000 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		3645	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA	-1.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8462 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
3646	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP				
3657	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP				
3658	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP				
3659	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP				
3672	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3584	10.302.1013.2372.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	302 005	FNS- (FAEC) PRÉ-CIRÚRGICO CIR.PRIORIT.				
3586	10.302.1013.2372.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	302 006	FNS- (FAEC) TRANSPL.ORGÃOS,TEC.E CÉLULAS				
3588	10.302.1013.2372.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	302 007	FNS- (FAEC) DIAG.TROMBOFILIA EM GESTANTE				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1439	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8462 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

-99.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8465 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3154

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.175,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.175,85
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3892	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.175,85
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 049	FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3890	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-591,35
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 049	FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
	3891	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-584,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 049	FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	

-1.175,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Regiane de Arruda Daffara, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando o período **concessivo de férias no período de 16/09/2025 a 30/09/2025**, , do (a) Conselheiro titular (a) **GISLENE CRISTINA PAULO HERSGUENRATH** para em substituição , a (o) 1º Suplente - Sr.(a) **SÔNIA CORREA DOS SANTOS**, obedecendo a ordem classificatória do Decreto nº 6164/2021. PUBLICADO EM 22/01/2021, conforme dispõe a LC 150, de 28 de junho de 2011, devendo a mesma apresentar-se ao Conselho Tutelar.

Avaré, 03 de Setembro 2025.



Regiane de Arruda Daffara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE POLITICA CULTURAL DE AVARÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Em dois de setembro de dois mil e vinte cinco às 15hs00min a presidente realizou a primeira chamada e às 15hs15min a segunda chamada, deu-se o início a reunião ordinária do CPCA.

Foi realizado aberta a votação dos ofícios a serem enviados e aprovado por unanimidade.

As 15hs45min. deu-se por encerrada a reunião ordinária do CPCA.

Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2025.

Elaine F Stella

Presidente

Cintia C. Batista Brisola

1ª Secretária

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO - FREA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - FREA

CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.808.989/0001-32, representada por seu Presidente, Sr. Edson Gabriel da Silva, nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.869/22, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Concurso Público nº 01/2025, para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: **Contador(a), Bibliotecário(a), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza, Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica, Professor(a) de Arte - Educação Básica, Professor(a) de Matemática - Educação Básica, Professor(a) de Letras (Literatura) - Educação Superior e Professor(a) de Educação Física (Saúde Pública) - Educação Superior**, ou de cargos que venham a ser criados durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade de sua utilização para fins de alteração de área ou especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

Os interessados poderão obter informações e verificar o Edital e seus anexos afixados no átrio da sede da FREA à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço eletrônico <http://www.frea.edu.br>.

Abertura das inscrições: 11/09/2025

Término das inscrições: 30/09/2025

Data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação: 19/10/2025 - 13h00

Avaré, 5 de setembro de 2025.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos atiradores no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 7267/2025

Valor: R\$ 5.070,00

Avaré, 05 de setembro de 2025

Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento realizado pela Secretaria.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 13693/2025

Valor: R\$ 404,70

Avaré, 05 de setembro de 2025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de intérprete de libras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para tradução e interpretação em eventos.

Fornecedor: Caroline Pinheiro Barreto Costa Anunciato

Empenho(s): 15686/2025

Valor: R\$ 4.914,00

Avaré, 05 de setembro de 2025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos em neuropediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Vaz, Schiavão & Schiavão Ltda. ME

Empenho(s): 7536/2025

Valor: R\$ 3.900,00

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de jogo de som e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 15615/2025

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. De Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 8.582,89

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de

Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 410/2025

Valor: R\$ 2.730,00

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos neuropediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 7714/2024

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 891,892,7491,15275/2025

Valor: R\$ 88.300,94

Avaré, 05 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....